



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 601

FOLHA:

1/1

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

18/10/2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 90/2018/PRESI, de 18/10/2018; e
- a Necessidade de descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa.

RESOLVE

Art.1º - Delegar competência ao Chefe de Gabinete Executivo da Presidência, GERALDO DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 201024, para desempenhar as seguintes atribuições:

1. Atestar folhas de frequência dos empregados vinculados à Presidência;
2. Autorizar avisos de férias, abonos, licenças e horas extras de empregados lotados na Presidência;
3. Autorizar movimentações de bens e relações de bens da Presidência;
4. Aprovar e encaminhar Requisições de Material e Serviços, Projetos Básicos e Termos de Referência;
5. Atestar relatórios de serviços telefônicos da Presidência;
6. Designar, por meio de Ordem de Serviço, os empregados indicados para o exercício transitório de Cargo em Comissão ou Função de Confiança, em virtude de ausências ou impedimentos do titular;
7. Atestar prestações de contas de viagens (PCV) dos empregados da EBC;
8. Assinar autorização para contratação de serviços de publicidade legal com a pendência financeira; e
9. Autorizar movimentação de empregados vinculados à Diretoria da Presidência, nos termos da NOR 301 – Regulamento de Pessoal.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO FERREIRA

Diretor-Presidente

Substituto

